

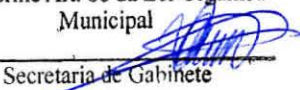


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

DECRETO Nº 049, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

PUBLICADO EM 03/06/2015
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica
Municipal

Secretaria de Gabinete

“Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, **Edilomar Nery de Miranda**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social

Considerando que é competência do CMAS convocar a cada dois anos a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social,

Considerando que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Ribamar Fiquene – MA, para o dia 07 de julho de 2015, das 08h00min às 17h00min.

Artigo 2º - O tema central da Conferência será, **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Artigo 3º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, localizado na Av: Principal s/n, Centro, **(Centro Administrativo)**.

Artigo 4º - A organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social será do Conselho Municipal de Assistência Social, com representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definido o papel de cada um em reunião do referido conselho.

Parágrafo único. Apoiará a Organização da Conferência todas as unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social.

Publique-se, divulgue-se.

Ribamar Fiquene, 03 de Junho de 2015

EDILOMARNERIS DE MIRANDA

Prefeito Municipal